



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA,
PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

EDITAL N.º 04/2021-2025

SERGIO TAVARES DOS SANTOS, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, faz saber que tem lugar no próximo dia **23 de junho, 5ª. Feira, às 20h30m, no Edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras, em Oeiras, a REUNIÃO ORDINÁRIA N.º. 03/2021-2025**, nos termos do artigo 14.º., n.º.1 al. b) da Lei N.º. 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte ordem do dia:

Intervenção do Público

Haverá um período, não superior a 30 minutos, reservado à intervenção do público, devendo os interessados inscrever-se, em formulário fornecido no local para uso da palavra.

Período Antes da Ordem do Dia

(art.º. 52.º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro)

Haverá um período, não superior a 1 hora, destinado ao pedido e prestação de esclarecimentos sobre assuntos de interesse local.

ORDEM DO DIA

(art.º. 53 da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro)

1. Aprovação da Ata n.º 04/2021-2025;
2. Apreciação e Votação da Proposta de Deliberação n.º 106/2022 – Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2022 – Isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço (Associações) para eventos a realizar no Jardim de Paço de Arcos, de 26 de agosto a 4 de setembro;
3. Apreciação e Votação da Proposta de Deliberação n.º 02/2022-AF: Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia – Declaração de Incompatibilidades;
4. Apreciação e Votação da PD n.º 03/2022-AF – Proposta de alteração do n.º 1 do Artigo 34.º do Regimento da Assembleia, apresentada pelo Evoluir Oeiras, PS, CDU, PAN e IL – alteração às condições de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia;
5. Apreciação e Votação da PD n.º 04/2022-AF - apresentada pelo Evoluir Oeiras, PS, CDU, PAN e IL Inclusão de um novo ponto 12, no Artigo 23.º do Regimento da Assembleia – Funcionamento das sessões, que garanta a transmissão *das sessões desta Assembleia em direto e Streaming*.
6. Apreciação e Votação da PD n.º 05/2022-AF - apresentada pelo Evoluir Oeiras, PS, CDU, PAN e IL Alteração do n.º 1, alínea c), do Artigo 7.º do Regimento da Assembleia Proposta de Alteração: perda de mandato dos cidadãos que, *após eleição, se inscrevam em partido ou movimento de cidadãos, diverso daquele pelo qual foram apresentados a sufrágio eleitoral*;
7. Apreciação da Informação Escrita da Presidente do Executivo sobre a actividade da União das Freguesias de 01 de abril a 31 de maio de 2022.

Oeiras, 17 de junho de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Dr. Sérgio Tavares dos Santos)

Em conformidade se pública o presente Edital e outros de idêntico teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais da Freguesia.